Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.045, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 78.607.199,96 (Setenta e oito milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) destinado à aplicação nas seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - LEGISLATIVO

01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	01	00	00	00	00	Aposentadorias e Reformas	387.900,00
01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	08	00	00	00	00	Outros Benefícios Assistenciais	20.825,00
01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	12.778,00
01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.706.876,00
01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	211.621,00
01	01	01	031	001	2	001	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	75.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	130.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	31	00	00	00	00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp.e Outras	15.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	35	00	00	00	00	Serviços de Consultoria	35.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serviços Terceiros - PF	20.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	37	00	00	00	00	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços Terceiros - PJ	310.000,00
01	01	01	031	001	2	001	3	3	90	92	00	00	00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
01	01	01	031	001	1	006	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição e Máquinas e Equipamentos	45.000,00
01	01	09	273	001	2	002	3	3	90	47	00	00	00	00	Contribuição para o PASEP	5.000,00
01	01	11	331	001	2	003	3	3	90	49	00	00	00	00	Auxílio Transporte	5.000,00
01	01	01	031	001	2	004	3	3	90	39	00	00	00	00	Concurso Público	30.000,00
01	01	02	061	001	2	005	3	3	90	91	00	00	00	00	Sentenças Judiciais	10.000,00
01	01	01	031	001	1	001	4	4	90	51	00	00	00	00	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	190.000,00
01	01	01	031	001	1	002	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículo	60.000,00
01	01	01	031	001	1	003	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamento de Informática	35.000,00
01	01	01	031	001	1	004	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Móveis e Utensílios	55.000,00
01	01	01	031	001	1	005	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Revistas Técnicas	5.000,00
01	01	28	843	001	0	000	3	2	90	21	00	00	00	00	Juros da Dívida por Contrato	8.000,00
01	01	28	843	001	0	000	3	2	90	22	00	00	00	00	Outros Encargos sobre a Díviida p/Contrato	2.000,00
01	01	28	843	001	0	000	4	6	90	71	00	00	00	00	Principal da Dívida por Contrato	8.375,00
01	01	99	999	999	9	999	9	9	99	99	00	00	00	00	Reserva de Contingência	66.625,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXECUTIVO



02	01	04	122	002	4	001	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	2.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	830.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	48.555,00
02	01	04	122	002	4	001	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	16.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	12.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	18.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	32	00	00	00	00	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serviços de Terceiros PF	3.000,00
02	01	04	122	002	4	001	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços de Terceiros PJ	5.500,00
02	01	04	122	002	3	127	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	18.800,00
02	01	04	122	002	4	002	3	3	90	39	00	00	00	00	Hóspede Oficial do Município	5.000,00
02	01	04	122	003	4	003	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias (Assessoria do Gabinete)	4.000,00
02	01	04	122	003	4	003	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (Assessoria do Gab.)	4.000,00
02	01	04	122	003	4	003	3	3	90	33	00	00	00	00	Passag. e Desp. c/Locomoção (Asses.Gab.)	2.000,00
02	01	04	122	003	4	003	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serviços Terceiros PF (Asses. Gab.)	3.500,00
02	01	04	122	003	4	003	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços Terceiros PJ (Asses. Gab.)	4.500,00
02	01	04	122	003	3	128	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip. e Material Permanente (Asses. Gab.)	20.000,00
02	01	04	122	003	4	004	3	3	9	30	00	00	00	00	Aquis. de Livros e Periódicos (Asses. Gab.)	1.000,00
02	01	04	122	003	3	129	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Livros e Periódicos (Asses. Gab.)	1.500,00
02	01	04	128	003	4	005	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Rec. Humanos (Asses.Gab.)	2.000,00
02	01	4	131	004	4	006	3	3	90	39	00	00	00	00	Divulgação de Atos e Obras Governamentais	140.000,00
02	01	4	131	004	4	216	3	3	90	39	00	00	00	00	Divulgação Institucional	160.000,00
02	01	4	122	005	4	007	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	3.000,00
02	01	4	122	005	4	007	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02	01	4	122	005	4	007	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços de Terceiros PJ	14.000,00
02	01	4	122	006	4	008	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (PROCON)	2.000,00
02	01	4	122	006	3	130	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip. e Material Permanente (PROCON)	2.700,00
02	01	4	122	007	4	009	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (Junta Serviço Militar)	1.500,00
02	01	04	122	008	4	010	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias (Assessoria de Comunicação)	4.000,00
02	01	04	122	008	4	010	3	3	90	30	00	00	00	00	Mat. De Consumo (Assessoria Comunicação)	4.000,00
02	01	04	122	008	4	010	3	3	90	33	00	00	00	00	Passag. e Desp. c/Locom.(Asses.Comunic.)	2.000,00
02	01	04	122	008	4	010	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. Terceiros PF (Asses.Comunic.)	500,00
02	01	04	122	008	4	010	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. Terceiros PJ (Asses.Comunic.)	1.000,00
02	01	04	122	008	3	131	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip.e Mat. Permanente (Asses. Comunic.)	13.650,00
02	01	04	128	008	4	011	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Rec.Humanos (Asses.Comunic.)	2.000,00
02	01	04	122	009	4	012	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias (Gabinete Vice-Prefeito)	2.500,00
02	01	04	122	009	4	012	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (Gab. Vice-Prefeito)	1.000,00
02	01	04	122	009	4	012	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. Terc. PF (Gab.Vice-Prefeito)	500,00
02	01	04	122	009	4	012	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. Terc. PJ (Gab.Vice-Prefeito)	500,00
02	01	04	122	009	3	132	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip.e Mat.Permanete (Gab. Vice-Prefeito)	5.500,00
02	01	04	128	009	4	013	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação Rec.Humanos (Gab.Vice-Prefeito)	1.500,00
02	01	04	122	010	4	014	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias (Procuradoria Municipal)	800,00
02	01	04	122	010	4	014	3	3	90	33	00	00	00	00	Passag. E Desp.c/Locomoção (Proc. Munic.)	1.000,00
02	01	04	122	010	4	014	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (Procuradoria Munic.)	4.500,00
02	01	04	122	010	4	014	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv.Terc.PF (Procuradoria Munic.)	1.000,00
02	01	04	122	010	4	014	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv.Terc.PJ (Procuradoria Munic.)	1.200,00
02	01	04	122	010	3	166	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip.e Mat. Permanente (Proc. Munic.)	33.000,00
02	01	04	122	010	4	015	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição Livros e Periód. (Proc. Munic.)	1.000,00
02	01	04	122	010	4	015	3	3	90	39	00	00	00	00	Aquisição Livros e Periód. (Proc. Munic.)	1.250,00
02	01	04	122	010	3	133	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição Livros e Periód. (Proc. Munic.)	1.000,00
02	01	04	128	010	4	016	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação de Rec. Humanos (Proc. Munic.)	2.500,00
02	01	04	128	010	4	016	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Rec. Humanos (Proc. Munic.)	2.500,00
02	01	04	128	010	4	016	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Rec. Humanos (Proc. Munic.)	2.500,00
02	01	04	122	011	4	017	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família (Controle Interno)	300,00



02	01	04	122	011	4	017	3	1	90	11	00	00	00	00	Venc. E Vantagens Fixas (Controle Interno)	110.000,00
02	01	04	122	011	4	017	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais (Controle Interno)	6.435,00
02	01	04	122	011	4	017	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis (Controle Int.)	2.000,00
02	01	04	122	011	4	017	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias (Controle Interno)	1.500,00
02	01	04	122	011	4	017	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo (Controle Interno)	500,00
02	01	04	122	011	4	017	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serviços .Terc. PF (Controle Interno)	1.500,00
02	01	04	122	011	4	017	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços .Terc. PJ (Controle Interno)	1.500,00
02	01	04	122	011	3	134	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis.Equip.Informática (Controle Interno)	6.600,00
02	01	04	128	011	4	018	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação Rec.Humanos (Controle Interno)	1.500,00
02	01	04	128	011	4	018	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação Rec.Humanos (Controle Interno)	500,00
02	01	04	128	011	4	018	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação Rec.Humanos (Controle Interno)	1.000,00
02	01	04	128	011	4	018	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação Rec.Humanos (Controle Interno)	1.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	4.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	610.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	35.685,00
03	01	04	122	012	4	019	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	8.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	1.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	15.000,00
03	01	04	122	012	4	019	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serviços de Terceiros PF	500,00
03	01	04	122	012	4	019	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.000,00
03	01	04	122	012	3	135	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Móveis, Utensílios, Máquinas	15.795,00
03	01	04	126	012	3	001	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamento de Informática	108.900,00
03	01	04	122	012	3	002	3	3	90	39	00	00	00	00	Assessoria Técnica	152.500,00
03	01	04	122	012	3	003	4	4	90	30	00	00	00	00	Reforma das Instalações da Secret.Administ.	300,00
03	01	04	122	012	3	003	4	4	90	39	00	00	00	00	Reforma das Instalações da Secret.Administ.	300,00
03	01	04	122	012	3	003	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma das Instalações da Secret.Administ.	400,00
03	01	04	128	012	4	020	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	500,00
03	01	04	128	012	4	020	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
03	01	04	122	014	3	004	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção do Centro Administrativo	786.200,00
03	01	06	182	015	4	021	3	3	90	30	00	00	00	00	Corpo de Bombeiros	5.000,00
03	01	06	182	015	4	021	3	3	90	36	00	00	00	00	Corpo de Bombeiros	2.000,00
03	01	06	182	015	4	021	3	3	90	39	00	00	00	00	Corpo de Bombeiros	3.000,00
03	01	06	182	015	3	136	4	4	90	52	00	00	00	00	Corpo de Bombeiros	5.000,00
03	01	24	722	016	4	022	3	3	90	30	00	00	00	00	Antena de Retransmissão de emissoras TV	3.000,00
03	01	24	722	016	4	022	3	3	90	39	00	00	00	00	Antena de Retransmissão de emissoras TV	7.000,00
03	01	04	122	017	4	023	3	3	90	39	00	00	00	00	Cadastro Patrimonial	5.400,00
03	01	04	122	017	3	137	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. Equip. Inf. Moveis, Utens. e Máquinas	500,00
03	01	04	126	017	3	005	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip.e Material Perm. (Depart. de Patrimônio)	6.500,00
03	01	04	122	018	4	024	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos Serviços de Almoxarifado	15.000,00
03	01	04	128	018	4	025	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	5.000,00
03	01	04	122	018	3	006	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículos (Almoxarifado)	17.500,00
03	01	04	122	018	3	007	4	4	90	52	00	00	00	00	Informatização do Almoxarifado	10.000,00
03	01	06	182	019	3	008	4	4	90	52	00	00	00	00	Instalação de Extintores de Incêndio	10.300,00
04	01	04	123	020	4	026	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	5.500,00
04	01	04	123	020	4	026	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.750.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	102.375,00
04	01	04	123	020	4	026	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	25.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	5.340,00
04	01	04	123	020	4	026	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	10.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	10.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
04	01	04	123	020	4	026	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. deTerceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

04	01	04	123	020	3	138	4	4	90	52	00	00	00	00	Manut. Dos Serv da Secretaria da Fazenda	2.000,00
04	01	04	123	020	4	027	3	3	90	35	00	00	00	00	Serviços de Consultoria	192.745,00
04	01	04	128	020	4	028	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	5.000,00
04	01	04	128	020	4	028	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	45.000,00
04	01	04	123	020	3	009	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículo (Fazenda)	20.000,00
04	01	04	126	020	3	010	4	4	90	52	00	00	00	00	Informatização da Administração Tributária	346.200,00
04	01	04	126	020	3	010	4	4	90	36	00	00	00	00	Informatização da Administração Tributária	60.000,00
04	01	04	129	021	4	029	3	3	90	30	00	00	00	00	Implantação da Unid de Exec Municipal- UEM	30.000,00
04	01	04	129	021	4	029	3	3	90	36	00	00	00	00	Implantação da Unid de Exec Municipal- UEM	30.000,00
04	01	04	129	021	4	029	3	3	90	39	00	00	00	00	Implantação da Unid de Exec Municipal- UEM	30.000,00
04	01	04	129	021	4	030	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de Veículos	12.000,00
04	01	04	129	021	3	011	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículo (Justiça Fiscal)	260.000,00
04	01	23	694	022	4	031	4	5	90	66	00	00	00	00	Implantação do Banco Popular	410.000,00
04	01	23	694	022	4	031	4	5	90	66	00	00	00	00	Implantação do Banco Popular	20.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	38.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	25.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	100.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	31	00	00	00	00	Prem. Cult. Art. Cient. Desp. E outras	3.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	32	00	00	00	00	Material de Distribuição Gratuita	100,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	1.000,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00
05	01	12	122	023	4	032	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de Terc. - Pessoa Jurídica	75.000,00
05	01	12	122	023	3	139	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção do Museu	129.000,00
05	01	13	122	023	4	041	3	3	90	14	00	00	00	00	Conselho Municipal de Cultura (Diárias)	1.000,00
05	01	13	122	023	4	041	3	3	90	30	00	00	00	00	Conselho Municipal Cultur (Mat. de Consumo)	2.000,00
05	01	13	122	023	4	041	3	3	90	33	00	00	00	00	Conselho Mun. Cultura (Passag.e Desp.Loc.)	1.000,00
05	01	13	122	023	4	041	3	3	90	36	00	00	00	00	Conselho Mun. Cultura (Serv de Terc. - PF	100,00
05	01	13	122	023	4	041	3	3	90	39	00	00	00	00	Conselho Mun. Cultura (Serv de Terc. - PJ	900,00
05	01	13	392	024	3	012	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma do Prédio da Biblioteca	30.000,00
05	01	13	392	024	4	033	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Prédio da Biblioteca	3.000,00
05	01	13	392	024	4	033	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção do Prédio da Biblioteca	1.000,00
05	01	13	392	024	4	033	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do Prédio da Biblioteca	4.000,00
05	01	13	391	025	3	013	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma do Prédio do Museu	15.000,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	14	00	00	00	00	Museu (Diarias - Pessoal Civil)	600,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	30	00	00	00	00	Museu (Material de Consumo)	1.500,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	31	00	00	00	00	Museu (Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras)	1.500,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	32	00	00	00	00	Museu (Material de Distribuição Gratuita)	1.000,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	33	00	00	00	00	Museu (Passagem e Desp. com Locomoção)	400,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	36	00	00	00	00	Museu (Outros Serv de Terceiros - PF	1.000,00
05	01	13	391	025	4	034	3	3	90	39	00	00	00	00	Museu (Outros Serv de Terceiros - PJ	5.000,00
05	01	13	391	025	3	140	4	4	90	52	00	00	00	00	Manut das Atividades da Sec da Educação	5.000,00
05	01	13	391	025	4	035	3	3	90	33	00	00	00	00	Inclusão da Comunidade Escolar no Museu	250,00
05	01	13	391	025	4	035	3	3	90	39	00	00	00	00	Inclusão da Comunidade Escolar no Museu	250,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	14	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	1.000,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	30	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	5.000,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	31	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	2.000,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	33	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	2.000,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	36	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	3.000,00
05	01	13	391	026	4	036	3	3	90	39	00	00	00	00	Coral Infantil, Coral Munic. e Grupo de Danças	5.000,00
05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	14	00	00	00	00	Eventos Culturais (Diarias - Pessoal Civil)	500,00
05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	30	00	00	00	00	Eventos Culturais (Material de Consumo)	3.800,00
05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	31	00	00	00	00	Eventos Culturais (Premiações)	1.000,00
05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	33	00	00	00	00	Eventos Culturais (Passag.e Desp.Locom.)	500,00



05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	36	00	00	00	00	Eventos Culturais (Serv de Terceiros - PF)	500,00
05	01	13	391	026	4	037	3	3	90	39	00	00	00	00	Eventos Culturais (Serv de Terceiros - PJ)	5.000,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	14	00	00	00	00	Casa de Cultura (Diarias - Pessoal Civil)	200,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	30	00	00	00	00	Casa de Cultura (Material de Consumo)	5.000,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	31	00	00	00	00	Casa de Cultura (Premiações)	1.000,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	33	00	00	00	00	Casa de Cultura (Passag.e Desp. Locom.)	500,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	36	00	00	00	00	Casa de Cultura (Serv de Terceiros - PF)	500,00
05	01	13	391	026	4	038	3	3	90	39	00	00	00	00	Casa de Cultura (Serv de Terceiros - PJF)	5.000,00
05	01	12	364	027	4	039	3	3	90	39	00	00	00	00	Iniciação Científica e Pesquisa	189.000,00
05	01	12	361	027	4	040	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00
05	01	12	361	027	4	040	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	88.000,00
05	01	12	361	027	4	040	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	8.000,00
05	01	12	361	027	4	040	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
05	01	12	361	027	4	040	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	50.000,00
05	01	12	361	027	4	047	3	3	90	30	00	00	00	00	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	110.000,00
05	02	12	122	023	4	042	3	3	90	14	00	00	00	00	Conselho Municipal da Merenda (Diarias)	1.000,00
05	02	12	122	023	4	042	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	2.000,00
05	02	12	122	023	4	042	3	3	90	33	00	00	00	00	Cons. Mun. Merenda (Passag. Desp. Locom.)	1.000,00
05	02	12	122	023	4	042	3	3	90	36	00	00	00	00	Cons. Mun. Merenda (Serv. de Terceiros - PF)	100,00
05	02	12	122	023	4	042	3	3	90	39	00	00	00	00	Cons. Mun. Merenda (Serv. de Terceiros - PJ)	900,00
05	02	12	122	023	4	043	3	3	90	14	00	00	00	00	Cons. Mun. Educação (Diarias - Pessoal Civil)	1.000,00
05	02	12	122	023	4	043	3	3	90	30	00	00	00	00	Cons. Mun.Educação (Material de Consumo)	2.000,00
05	02	12	122	023	4	043	3	3	90	33	00	00	00	00	Cons.Mun.Educação (Passag. Desp. Locom.)	1.000,00
05	02	12	122	023	4	043	3	3	90	36	00	00	00	00	Cons.Mun.Educação (Serv. de Terceiros - PF)	100,00
05	02	12	122	023	4	043	3	3	90	39	00	00	00	00	Cons.Mun.Educação (Serv. de Terceiros - PJ)	900,00
05	02	12	361	027	3	017	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma e Ampliação Escolas de Ens.Fund.	103.005,21
05	02	12	361	027	4	044	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. de prédios- Escolas Ensino Fund.	5.000,00
05	02	12	361	027	4	044	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. de prédios- Escolas Ensino Fund.	5.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	615.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	36.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	5.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	50.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	31	00	00	00	00	Prem. Cult. Art. Cient. Desp. E outras	3.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	32	00	00	00	00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	5.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros serv terceiros - pessoa física	5.000,00
05	02	12	361	027	4	045	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros serv terc - pessoa jurídica	50.000,00
05	02	12	361	027	4	046	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Material Escolar	35.000,00
05	02	12	128	027	4	048	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00
05	02	12	128	027	4	048	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	30.000,00
05	02	12	128	027	4	048	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	6.000,00
05	02	12	128	027	4	048	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
05	02	12	128	027	4	048	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	30.000,00
05	02	12	361	027	4	049	3	3	90	30	00	00	00	00	Calendário Todos os Dias	50.000,00
05	02	12	361	027	4	049	3	3	90	36	00	00	00	00	Calendário Todos os Dias	80.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	1	90	11	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	385.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	1	90	13	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	29.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	3	90	14	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	1.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	3	90	30	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	1.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	3	90	33	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	2.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	3	90	36	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	1.000,00
05	02	12	361	027	4	050	3	3	90	39	00	00	00	00	Plano de Carreira Magistério	2.000,00
05	02	12	361	027	3	018	4	4	90	52	00	00	00	00	Plano de Carreira do Magistério	50.000,00
05	02	12	361	027	4	051	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Móveis e Utensílios	5.000,00



05	02	12	361	027	3	141	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Móveis e Utensílios	98.000,00
05	02	12	365	027	3	019	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Escola de Educação Infantil	100.000,00
05	02	12	365	027	3	020	4	4	90	51	00	00	00	00	Ampl. e Reforma de Escolas de Educ Infantil	187.921,41
05	02	12	365	027	4	052	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. dos Préd. das Esc de Educação Infantil	10.000,00
05	02	12	365	027	4	052	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. dos Préd. das Esc de Educação Infantil	5.000,00
05	02	12	365	027	4	052	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. dos Préd. das Esc de Educação Infantil	5.000,00
05	02	12	365	027	3	142	4	4	90	52	00	00	00	00	Manut. dos Préd. das Esc de Educação Infantil	5.000,00
05	02	12	365	027	4	053	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
05	02	12	365	027	4	053	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	80.000,00
05	02	12	365	027	4	053	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	5.000,00
05	02	12	365	027	4	053	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
05	02	12	365	027	4	053	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
05	02	12	365	27	4	054	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquis. de Mat. Escolar e Jogos Pedagógicos	20.000,00
05	02	12	365	27	3	143	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Mat. Escolar e Jogos Pedagógicos	48.000,00
05	02	12	365	027	4	055	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	5.000,00
05	02	12	365	027	4	055	3	3	90	39	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	16.000,00
05	02	12	365	027	3	144	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	15.000,00
05	02	12	365	027	4	057	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.500,00
05	02	12	365	027	4	057	3	3	90	30	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	2.000,00
05	02	12	365	027	4	057	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
05	02	12	365	027	4	057	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
05	02	12	365	027	4	057	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	4.500,00
05	02	12	365	027	4	058	3	3	90	14	00	00	00	00	Conv. Com Instituições de Ensino Superior	1.000,00
05	02	12	365	027	4	058	3	3	90	30	00	00	00	00	Conv. Com Instituições de Ensino Superior	3.000,00
05	02	12	365	027	4	058	3	3	90	33	00	00	00	00	Conv. Com Instituições de Ensino Superior	1.000,00
05	02	12	365	027	4	058	3	3	90	36	00	00	00	00	Conv. Com Instituições de Ensino Superior	500,00
05	02	12	365	027	4	058	3	3	90	39	00	00	00	00	Conv. Com Instituições de Ensino Superior	7.000,00
05	02	12	361	027	3	021	4	4	90	52	00	00	00	00	Transporte Escolar (Aquisição de veículos)	62.000,00
05	02	12	361	027	3	022	3	3	90	30	00	00	00	00	Transporte Escolar (Reforma de veículos)	80.000,00
05	02	12	361	027	3	022	3	3	90	36	00	00	00	00	Transporte Escolar (Reforma de veículos)	5.000,00
05	02	12	361	027	3	022	3	3	90	39	00	00	00	00	Transporte Escolar (Reforma de veículos)	50.000,00
05	02	12	361	027	3	145	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de material permanente	15.000,00
05	02	12	361	027	4	059	3	3	90	33	00	00	00	00	Transp.Escolar (Passag. e Desp. Locom.)	500,00
05	02	12	361	027	4	059	3	3	90	36	00	00	00	00	Transp.Escolar (Serv de Terc. - PF)	500,00
05	02	12	361	027	4	059	3	3	90	39	00	00	00	00	Transp.Escolar (Serv de Terc. - PJ)	564.000,00
05	02	12	361	027	4	060	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut.Transp.Escolar (Material de Consumo)	150.000,00
05	02	12	361	027	4	060	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut.Transp.Escolar (Serv de Terc. - PF)	5.000,00
05	02	12	361	027	4	060	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut.Transp.Escolar (Serv de Terc. - PJ)	50.000,00
05	02	12	126	028	3	023	4	4	90	39	00	00	00	00	Terraplanagem da Área (Centro Incl.Digital)	12.000,00
05	03	12	122	023	4	061	3	3	90	14	00	00	00	00	Cons. Munic. FUNDEF (Diarias - Pessoal Civil)	1.000,00
05	03	12	122	023	4	061	3	3	90	30	00	00	00	00	Cons. Munic. FUNDEF (Material de Consumo)	2.000,00
05	03	12	122	023	4	061	3	3	90	33	00	00	00	00	Cons. Munic. FUNDEF (Passag. Desp.Locom.)	1.000,00
05	03	12	122	023	4	061	3	3	90	36	00	00	00	00	Cons. Mun. FUNDEF (Serv de Terc. - PF)	100,00
05	03	12	122	023	4	061	3	3	90	39	00	00	00	00	Cons. Mun. FUNDEF (Serv de Terc. - PF)	900,00
05	03	12	361	027	3	017	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma e ampliação Escolas de Ens. Fund.	325.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.630.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	260.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	30.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	15.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	200.000,00
05	03	12	361	027	4	062	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	50.000,00
05	03	12	361	027	3	146	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	100.000,00
05	03	12	361	027	4	063	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Material Escolar	20.656,27
05	03	12	128	027	4	064	3	3	90	30	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	58.000,00
05	03	12	128	027	4	064	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	6.000,00
05	03	12	128	027	4	064	3	3	90	36	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	10.000,00

05	03	12	128	027	4	064	3	3	90	39	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	50.000,00
05	04	12	361	027	3	017	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma e ampliação Escolas de Ens. Fund.	200.000,00
05	04	12	361	027	3	147	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	147.000,00
05	04	12	361	027	4	065	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Material Escolar	142.000,00
05	04	12	361	027	4	066	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	2.000,00
05	04	12	361	027	4	066	3	3	90	39	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	10.500,00
05	04	12	361	027	3	148	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos	87.500,00
05	04	12	361	027	4	067	3	3	90	30	00	00	00	00	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	144.000,00
05	04	12	361	027	3	173	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	138.000,00
05	04	12	365	027	4	069	3	3	90	30	00	00	00	00	Merenda Escolar - Ensino Infantil	45.000,00
05	04	12	361	027	4	070	3	3	90	30	00	00	00	00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	4.494,00
05	04	12	361	027	4	071	3	3	90	30	00	00	00	00	Transporte Escolar (Manutenção)	48.150,00
05	04	12	361	027	4	072	3	3	90	39	00	00	00	00	Transporte Escolar (Locação de Veículos)	133.750,00
05	04	12	365	027	3	019	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Escola de Educ Infantil	100.000,00
05	04	12	126	028	3	014	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Prédio	170.069,63
05	04	12	126	028	3	015	4	4	90	51	00	00	00	00	Instalação de Rede Elétrica e Lógica	20.000,00
05	04	12	126	028	3	016	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos	150.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	21.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.385.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	82.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	75.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de Consumo	4.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
06	01	4	122	030	4	073	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	1.000,00
06	01	4	122	030	3	149	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	10.000,00
06	01	4	122	030	4	074	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção e Conservação de Prédios	3.000,00
06	01	4	122	030	3	150	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de maq e equip e mat permanente	3.000,00
06	01	4	122	031	3	024	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de maq, veiculos e implem rodoviários	500.000,00
06	01	4	122	031	4	207	3	3	90	30	00	00	00	00	Ampliação de Vias Públicas	500.000,00
06	01	4	122	031	4	207	3	3	90	30	00	00	00	00	Ampliação de Vias Públicas	200.000,00
06	01	4	122	031	3	025	4	4	90	51	00	00	00	00	Ampli, melhor e conserv das vias públicas	350.000,00
06	01	4	122	031	3	026	4	4	90	30	00	00	00	00	Restauração da malha rodoviária (zona rural)	45.000,00
06	01	4	122	031	3	026	4	4	90	39	00	00	00	00	Restauração da malha rodoviária (zona rural)	50.000,00
06	01	4	122	031	3	026	4	4	90	51	00	00	00	00	Restauração da malha rodoviária (zona rural)	50.000,00
06	01	4	122	031	4	208	3	3	90	30	00	00	00	00	Const e recup de pontes pranchadas	7.000,00
06	01	4	122	031	4	208	3	3	90	39	00	00	00	00	Const e recup de pontes pranchadas	5.000,00
06	01	4	122	031	3	027	4	4	90	51	00	00	00	00	Const e rec de pontes pranc de mad ou concr	5.000,00
06	01	4	122	031	4	075	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de Vias Públicas	5.000,00
06	01	4	122	031	3	190	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção do calçadão	17.900,00
06	01	4	122	032	3	028	4	4	90	52	00	00	00	00	Salário Família	350.000,00
06	01	4	122	032	4	076	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de Veículos	80.000,00
06	01	4	122	032	4	076	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção de Veículos	15.000,00
06	01	4	122	032	4	076	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção de Veículos	30.000,00
06	01	4	122	032	3	029	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de lâmina STARPLAN 3000	10.000,00
06	01	4	122	033	3	030	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma da Carpintaria	15.000,00
06	01	4	122	033	3	031	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma da Fábrica de Tubos	6.000,00
06	01	4	122	033	3	032	4	4	90	51	00	00	00	00	Const de Abrigo para Máquinas e Veículos	15.000,00
06	01	4	122	033	4	223	3	3	90	30	00	00	00	00	Const de Abrigo para Máquinas e Veículos	2.000,00
06	01	4	122	033	3	034	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Muro	10.000,00
06	01	4	122	034	4	077	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de Bueiros e Canalizações	20.000,00
06	01	4	122	034	4	078	3	3	90	30	00	00	00	00	Rec e Manut de Riachos e Córregos	60.000,00
06	01	4	122	034	4	078	3	3	90	39	00	00	00	00	Rec e Manut de Riachos e Córregos	40.000,00
06	01	4	122	034	4	079	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Fábrica de Tubos	2.500,00
06	01	4	122	034	4	224	3	3	90	30	00	00	00	00	Recuperação de Cursos De Água	2.000,00



06	01	4	122	035	4	209	3	3	90	30	00	00	00	00	Ampliação do Prédio da Oficina mecânica	3.000,00
06	01	4	122	035	4	209	3	3	90	39	00	00	00	00	Ampliação do Prédio da Oficina mecânica	3.000,00
06	01	4	122	035	3	036	4	4	90	51	00	00	00	00	Ampliação do Prédio da Oficina mecânica	4.000,00
06	01	4	122	035	4	080	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Material Permanente	1.000,00
06	01	4	122	035	3	151	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	17.500,00
06	01	4	122	035	4	081	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Oficina	4.000,00
06	01	11	331	036	4	210	3	3	90	30	00	00	00	00	Ampliação do Refeitório	1.000,00
06	01	11	331	036	4	210	3	3	90	39	00	00	00	00	Ampliação do Refeitório	1.000,00
06	01	11	331	036	3	037	4	4	90	51	00	00	00	00	Ampliação do Refeitório	3.000,00
06	01	11	331	036	4	082	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do refeitório	60.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	451.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	29.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	35.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	3.500,00
07	01	4	122	037	4	083	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	10.000,00
07	01	4	122	037	4	083	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	1.500,00
07	01	4	122	037	4	083	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
07	01	4	122	037	3	152	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq, equip e material permanente	3.000,00
07	01	4	122	037	3	038	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de veículos	60.000,00
07	01	20	602	038	4	084	3	3	90	30	00	00	00	00	Pastagem de inv., lavoura de milho e silagem	4.000,00
07	01	20	602	038	4	085	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquis. insumos p/nutrição e sanidade animal	6.500,00
07	01	20	602	038	4	086	3	3	90	30	00	00	00	00	Inseminação Artificial	1.200,00
07	01	20	602	038	4	087	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção e Conservação de Benfeitorias	2.500,00
07	01	20	603	039	4	088	3	3	90	30	00	00	00	00	Pomar Demonstrativo de Pessegueiro	6.000,00
07	01	20	603	039	3	153	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	6.400,00
07	01	04	128	039	4	089	3	3	90	30	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
07	01	04	128	039	4	089	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	5.500,00
07	01	20	601	040	4	090	3	3	90	30	00	00	00	00	Implant. de Horta no Campo de Cooperação	5.000,00
07	01	20	601	041	3	154	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de máq, equip e material permanente	1.000,00
07	01	20	601	042	4	091	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. e Cons. de Bancas (Feira do Produtor)	500,00
07	01	20	602	043	4	092	3	3	90	30	00	00	00	00	Incentivo à produção de alevinos	8.000,00
07	01	20	602	043	3	155	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de máq., equip e material permanente	4.000,00
07	01	20	601	044	4	093	3	3	90	30	00	00	00	00	Incentivo à cultura de subsistência	10.200,00
07	01	20	601	046	4	094	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Patrulha Agrícola	115.000,00
07	01	20	601	046	4	094	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção da Patrulha Agrícola	5.000,00
07	01	20	601	046	4	094	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção da Patrulha Agrícola	15.000,00
07	02	18	541	041	3	039	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículos (Meio Ambiente)	10.000,00
07	02	18	541	041	3	040	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos	6.000,00
07	02	18	541	041	4	095	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
07	02	18	541	045	4	096	3	3	90	30	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	250,00
07	02	18	541	045	4	096	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	500,00
07	02	18	541	045	4	225	3	3	90	30	00	00	00	00	Semana do Município	250,00
07	02	18	541	045	4	225	3	3	90	39	00	00	00	00	Semana do Município	250,00
07	02	18	541	045	4	097	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut.Cons Mun. Meio Ambiente(Diárias)	500,00
07	02	18	541	045	4	097	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut.Cons Mun. Meio Amb. (Serv.Terc.PJ)	750,00
07	03	20	601	037	4	098	3	3	90	30	00	00	00	00	Convênio EMATER e Comitê Fruticultura	30.000,00
07	03	20	605	037	4	099	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut. Fundo de Desenv. (Diárias)	1.000,00
07	03	20	605	037	4	099	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. Fundo de Desenv. (Mat. De Consumo)	4.000,00
07	03	20	605	037	3	156	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	5.000,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	30	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	936,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	30	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	1.464,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	36	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	936,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	36	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	1.464,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	39	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	2.590,00
07	03	20	601	047	4	226	3	3	90	39	00	00	00	00	Lançamento programa CPFA	1.580,00

07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	14	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	10.520,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	14	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	4.480,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	30	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	18.935,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	30	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	8.065,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	36	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	18.935,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	36	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	8.065,00
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	39	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	18.911,42
07	03	20	601	047	4	100	3	3	90	39	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPFA)	8.055,00
07	03	20	601	047	4	227	3	3	90	30	00	00	00	00	Recuperação de Equip. e Prédio(CPFA)	6.018,00
07	03	20	601	047	4	227	3	3	90	30	00	00	00	00	Recuperação de Equip. e Prédio(CPFA)	1.282,00
07	03	20	601	047	4	227	3	3	90	39	00	00	00	00	Recuperação de Equip. e Prédio(CPFA)	6.018,00
07	03	20	601	047	4	227	3	3	90	39	00	00	00	00	Recuperação de Equip. e Prédio(CPFA)	1.282,00
07	03	20	601	047	3	157	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações (CPFA)	6.018,00
07	03	20	601	047	3	157	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações (CPFA)	1.282,00
07	03	20	601	047	3	157	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip e material permanente (CPFA)	6.104,48
07	03	20	601	047	3	157	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip e material permanente (CPFA)	1.300,00
07	03	20	601	047	4	101	3	3	90	30	00	00	00	00	Pomares Demonstrativos CPFA)	26.000,00
07	03	20	601	047	4	101	3	3	90	39	00	00	00	00	Pomares Demonstrativos CPFA)	26.000,00
07	03	20	601	047	3	191	4	4	90	52	00	00	00	00	Pomares Demonstrativos CPFA)	26.619,10
07	03	20	601	047	4	102	3	3	90	30	00	00	00	00	Implantação de Colméias (CPFA)	24.700,00
07	03	20	601	047	4	102	3	3	90	39	00	00	00	00	Implantação de Colméias (CPFA)	24.700,00
07	03	20	601	047	3	192	4	4	90	52	00	00	00	00	Implantação de Colméias (CPFA)	24.780,00
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	30	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	368,00
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	30	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	1.112,00
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	36	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	368,00
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	36	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	1.112,00
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	39	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	375,21
07	03	20	602	048	4	228	3	3	90	39	00	00	00	00	Lançamento programa (CPL)	1.136,00
07	03	20	602	048	3	045	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Prédio (CPL)	58.016,98
07	03	20	602	048	3	045	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Prédio (CPL)	391.614,00
07	03	20	602	048	4	103	3	3	90	30	00	00	00	00	Laboratório de Certificação do Leite (CPL)	28.786,00
07	03	20	602	048	4	103	3	3	90	39	00	00	00	00	Laboratório de Certificação do Leite (CPL)	28.786,00
07	03	20	602	048	3	158	4	4	90	52	00	00	00	00	Laboratório de Certificação do Leite (CPL)	28.786,00
07	03	20	602	048	4	104	3	3	90	30	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	12.820,00
07	03	20	602	048	4	104	3	3	90	30	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	32.180,00
07	03	20	602	048	4	104	3	3	90	39	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	12.820,00
07	03	20	602	048	4	104	3	3	90	39	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	32.180,00
07	03	20	602	048	3	159	4	4	90	52	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	12.688,50
07	03	20	602	048	3	159	4	4	90	52	00	00	00	00	Instalação de Mini usina de Laticínios CPL)	31.800,00
07	03	20	602	048	3	046	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Caminhão-Tanque (CPL)	155.500,00
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	30	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	10.520,00
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	30	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	7.880,00
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	36	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	10.520,00
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	36	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	7.880,00
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	39	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	10.559,89
07	03	20	602	048	4	229	3	3	90	39	00	00	00	00	Oficinas Temáticas e Treinamentos (CPL)	7.917,60
07	03	20	602	048	4	105	3	3	90	30	00	00	00	00	Centro de treinamento (CPL)	3.011,50
07	03	20	602	048	4	105	3	3	90	30	00	00	00	00	Centro de treinamento (CPL)	16.700,00
07	03	20	602	048	3	160	4	4	90	52	00	00	00	00	Centro de treinamento (CPL)	3.011,50
07	03	20	602	048	3	160	4	4	90	52	00	00	00	00	Centro de treinamento (CPL)	16.700,00
07	03	20	602	048	4	106	3	1	90	04	00	00	00	00	Contratação por tempo determinado(CPL)	57.611,19
07	03	20	602	048	4	106	3	1	90	04	00	00	00	00	Contratação por tempo determinado(CPL)	115.499,37
08	01	10	301	049	4	107	3	1	90	4	00	00	00	00	Contratação por tempo determinado	330.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.300.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	200.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	57.000,00



08	01	10	301	049	4	107	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	40.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08	01	10	301	049	4	107	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	10.000,00
08	01	10	301	049	3	049	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículo (Depart de Saúde)	16.000,00
08	01	10	301	049	3	050	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos (Unid. de Saúde)	20.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	40.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	35.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	50.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	250.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	47	00	00	00	00	Obrigações tributárias e contributivas	90.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	48	00	00	00	00	Outros auxilios financeiros a pessoa física	2.000,00
08	01	10	301	049	4	108	3	3	90	92	00	00	00	00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
08	01	10	301	049	3	051	4	4	90	52	00	00	00	00	Conselho Municipal de Saúde	3.000,00
08	01	10	301	049	4	109	3	3	90	30	00	00	00	00	Conselho Municipal de Saúde	10.500,00
08	01	10	301	049	4	109	3	3	90	33	00	00	00	00	Conselho Municipal de Saúde	5.500,00
08	01	10	301	049	4	109	3	3	90	36	00	00	00	00	Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
08	01	10	301	049	4	109	3	3	90	39	00	00	00	00	Conselho Municipal de Saúde	2.000,00
08	01	10	301	049	4	110	3	3	90	30	00	00	00	00	Conselho Municipal Anti-Drogas	4.000,00
08	01	10	301	049	4	110	3	3	90	36	00	00	00	00	Conselho Municipal Anti-Drogas	2.500,00
08	01	10	301	049	4	110	3	3	90	39	00	00	00	00	Conselho Municipal Anti-Drogas	2.500,00
08	01	10	301	049	4	111	3	3	50	41	00	00	00	00	Conv. Santa Casa (Serv. Médicos de Urgênc.)	1.120.000,00
08	01	10	301	049	4	112	3	3	50	41	00	00	00	00	Fundo de Apoio Financeiro à Santa Casa	500.000,00
08	01	10	301	049	4	113	3	1	90	4	00	00	00	00	Programa Agentes de Saúde	10.000,00
08	01	10	304	049	4	114	3	1	90	4	00	00	00	00	Programa Agentes de Campo	30.000,00
08	01	10	303	051	3	052	4	4	90	51	00	00	00	00	Assistência Farmacêutica	21.250,00
08	01	10	303	051	3	052	4	4	90	52	00	00	00	00	Assistência Farmacêutica	1.300,00
08	01	10	303	051	4	115	3	3	90	30	00	00	00	00	Assistência Farmacêutica	50.000,00
08	01	10	303	052	3	053	4	4	90	51	00	00	00	00	Instalação da Farmácia Popular	10.000,00
08	01	10	303	052	3	053	4	4	90	52	00	00	00	00	Instalação da Farmácia Popular	10.000,00
08	01	10	303	052	4	116	3	3	90	30	00	00	00	00	Instalação da Farmácia Popular	500,00
08	01	10	303	052	4	116	3	3	90	36	00	00	00	00	Instalação da Farmácia Popular	1.000,00
08	01	10	303	052	4	116	3	3	90	39	00	00	00	00	Instalação da Farmácia Popular	1.500,00
08	01	10	305	053	4	117	3	1	90	4	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	10.800,00
08	01	10	305	053	4	117	3	1	90	30	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	15.850,00
08	01	10	305	053	4	117	3	1	90	33	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	2.500,00
08	01	10	305	053	4	117	3	1	90	39	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	1.000,00
08	01	10	305	054	3	054	4	4	90	52	00	00	00	00	Programa Redução de Danos	2.000,00
08	01	10	305	054	4	118	3	3	90	4	00	00	00	00	Programa Redução de Danos	2.000,00
08	01	10	305	054	4	118	3	3	90	30	00	00	00	00	Programa Redução de Danos	500,00
08	01	10	305	054	4	118	3	3	90	36	00	00	00	00	Programa Redução de Danos	250,00
08	01	10	305	054	4	118	3	3	90	39	00	00	00	00	Programa Redução de Danos	250,00
08	01	10	301	056	3	055	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção do Pronto Socorro	12.000,00
08	01	10	301	056	4	119	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Pronto Socorro	12.000,00
08	01	10	301	056	4	119	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção do Pronto Socorro	5.000,00
08	01	10	301	056	4	119	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do Pronto Socorro	15.000,00
08	01	10	301	056	4	120	3	3	90	43	00	00	00	00	Conv. Santa Casa (Pronto Socorro)	577.000,00
08	01	10	301	057	3	056	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	2.000,00
08	01	10	301	057	3	056	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip e material permanente	4.000,00
08	01	10	301	057	4	121	3	3	90	30	00	00	00	00	Clínica de Fisioterapia	5.000,00
08	01	10	301	057	4	121	3	3	90	36	00	00	00	00	Clínica de Fisioterapia	1.000,00
08	01	10	301	057	4	121	3	3	90	39	00	00	00	00	Clínica de Fisioterapia	1.500,00
08	01	10	301	058	3	057	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos (Hiperdia)	1.000,00
08	01	10	301	058	4	122	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo Hiperdia)	500,00
08	01	10	301	058	4	122	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - PF (Hiperdia)	250,00



08	01	10	301	058	4	122	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - PJ (Hiperdia)	500,00
08	01	10	301	059	4	123	3	3	90	30	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	4.000,00
08	01	10	301	059	4	123	3	3	90	36	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	1.500,00
08	01	10	301	059	4	123	3	3	90	39	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	1.000,00
08	01	10	301	060	3	058	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos (PROSAN)	3.000,00
08	01	10	301	060	4	124	3	3	90	30	00	00	00	00	PROSAN	2.000,00
08	01	10	301	061	3	059	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos	2.000,00
08	01	10	301	061	4	125	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	2.000,00
08	01	10	301	061	4	125	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08	01	10	301	061	4	125	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	2.000,00
08	01	10	301	062	3	060	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção e Reforma de Salas	4.000,00
08	01	10	301	062	4	126	3	3	90	14	00	00	00	00	Saúde do Trabalhador	200,00
08	01	10	301	062	4	126	3	3	90	30	00	00	00	00	Saúde do Trabalhador	300,00
08	01	10	301	062	4	126	3	3	90	33	00	00	00	00	Saúde do Trabalhador	200,00
08	01	10	301	063	3	061	4	4	90	52	00	00	00	00	Implantação do Programa PSF	27.500,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	4	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	100.000,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	14	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	10.000,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	2.000,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	33	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	1.000,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	1.000,00
08	01	10	301	063	4	127	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	1.000,00
08	01	10	304	064	3	062	4	4	90	51	00	00	00	00	Melhoria da estrutura de Vigilância Sanitária	10.000,00
08	01	10	304	064	3	062	4	4	90	52	00	00	00	00	Melhoria da estrutura de Vigilância Sanitária	6.000,00
08	01	10	304	064	4	128	3	3	90	14	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Sanitária	500,00
08	01	10	304	064	4	128	3	3	90	33	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Sanitária	500,00
08	01	10	304	064	4	128	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Sanitária	1.000,00
08	01	10	305	065	3	063	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equip (Vigilância Epidemiológica)	2.000,00
08	01	10	305	065	4	129	3	3	90	4	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Epidemiológica	2.000,00
08	01	10	305	065	4	129	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Epidemiológica	500,00
08	01	10	305	065	4	129	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Epidemiológica	250,00
08	01	10	305	065	4	129	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos Serv.de Vigil. Epidemiológica	250,00
08	01	10	301	066	3	064	4	4	90	51	00	00	00	00	Modernização do Programa Saúde Bucal	4.000,00
08	01	10	301	066	3	064	4	4	90	52	00	00	00	00	Modernização do Programa Saúde Bucal	12.500,00
08	01	10	301	066	4	130	3	3	90	30	00	00	00	00	Saúde Bucal	10.000,00
08	01	10	301	067	3	065	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de materiais e equipamentos	2.000,00
08	01	10	301	067	4	131	3	3	90	30	00	00	00	00	Interioriz.do Atend. Médico-Odontológico	6.000,00
08	01	10	301	067	4	131	3	3	90	36	00	00	00	00	Interioriz.do Atend. Médico-Odontológico	1.500,00
08	01	10	301	067	4	131	3	3	90	39	00	00	00	00	Interioriz.do Atend. Médico-Odontológico	2.000,00
08	01	10	301	068	4	132	3	3	90	14	00	00	00	00	Primeira Infância Melhor	500,00
08	01	10	301	068	4	132	3	3	90	30	00	00	00	00	Primeira Infância Melhor	500,00
08	01	10	301	068	4	132	3	3	90	33	00	00	00	00	Primeira Infância Melhor	500,00
08	01	10	301	068	4	132	3	3	90	36	00	00	00	00	Primeira Infância Melhor	500,00
08	01	10	301	068	4	132	3	3	90	39	00	00	00	00	Primeira Infância Melhor	500,00
08	02	10	301	056	4	120	3	3	90	43	00	00	00	00	Conv. Santa Casa (Pronto Socorro)	23.000,00
08	02	10	301	056	3	055	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção Pronto Socorro Municipal	70.000,00
08	02	10	301	056	4	119	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	52.000,00
08	02	10	301	049	4	113	3	1	90	04	00	00	00	00	Programa Agentes de Saúde	89.500,00
08	02	10	301	049	4	133	3	1	90	04	00	00	00	00	Agente Comunitário	106.636,00
08	02	10	301	049	4	133	3	3	90	14	00	00	00	00	Agente Comunitário	2.000,00
08	02	10	301	049	4	133	3	3	90	30	00	00	00	00	Agente Comunitário	2.000,00
08	02	10	301	049	4	133	3	3	90	33	00	00	00	00	Agente Comunitário	2.000,00
08	02	10	301	049	4	133	3	3	90	36	00	00	00	00	Agente Comunitário	2.000,00
08	02	10	301	049	4	133	3	3	90	39	00	00	00	00	Agente Comunitário	2.000,00
08	02	10	301	049	4	134	3	3	90	30	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	4.000,00
08	02	10	301	049	4	134	3	3	90	36	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	10.000,00
08	02	10	301	049	4	134	3	3	90	39	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	9.000,00



08	02	10	301	049	4	135	3	3	90	30	00	00	00	00	Cartão SUS	5.000,00
08	02	10	301	049	4	135	3	3	90	36	00	00	00	00	Cartão SUS	5.000,00
08	02	10	301	049	4	135	3	3	90	39	00	00	00	00	Cartão SUS	10.000,00
08	02	10	301	049	4	136	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut. Atividades das Unidades de Saúde	9.000,00
08	02	10	301	049	4	136	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. Atividades das Unidades de Saúde	180.000,00
08	02	10	301	049	4	136	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. Atividades das Unidades de Saúde	696.250,00
08	02	10	301	049	4	136	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades das Unidades de Saúde	103.000,00
08	02	10	301	049	4	136	3	3	90	47	00	00	00	00	Manut. Atividades das Unidades de Saúde	140.000,00
08	02	10	301	049	3	167	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	7.500,00
08	02	10	301	049	3	066	4	4	90	51	00	00	00	00	Const. Reforma e Ampliação de Prédios	130.000,00
08	02	10	301	049	4	137	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção e Conservação de Prédios	3.000,00
08	02	10	301	049	3	067	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Ambulância UTI	10.000,00
08	02	10	301	049	3	067	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Ambulância UTI	100.000,00
08	02	10	304	049	4	217	3	1	90	04	00	00	00	00	Contratação por tempo determinado	142.000,00
08	02	10	303	051	3	055	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção do Pronto Socorro	75.000,00
08	02	10	303	051	3	055	4	4	90	52	00	00	00	00	Construção de Prédio	2.600,00
08	02	10	303	051	4	138	3	3	90	30	00	00	00	00	Farmácia Básica	60.000,00
08	02	10	303	051	4	139	3	3	90	30	00	00	00	00	Medicamento Saúde Mental	12.900,00
08	02	10	303	052	3	056	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	45.000,00
08	02	10	303	052	3	056	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip e material permanente	10.000,00
08	02	10	303	052	4	116	3	3	90	4	00	00	00	00	Contratação por tempo determinado	31.250,00
08	02	10	303	052	4	116	3	3	90	30	00	00	00	00	material de consumo	51.875,00
08	02	10	305	053	3	069	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	35.000,00
08	02	10	305	053	3	069	4	4	90	52	00	00	00	00	Equip e material permanente	46.000,00
08	02	10	305	053	4	117	3	1	90	4	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	35.750,00
08	02	10	305	053	4	117	3	3	90	14	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	3.500,00
08	02	10	305	053	4	117	3	3	90	30	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	33.000,00
08	02	10	305	053	4	117	3	3	90	33	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	6.000,00
08	02	10	305	053	4	117	3	3	90	36	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	3.500,00
08	02	10	305	053	4	117	3	3	90	39	00	00	00	00	Programa DST/AIDS	26.300,00
08	02	10	305	054	3	168	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente (PRD)	8.000,00
08	02	10	305	054	4	260	3	1	90	4	00	00	00	00	PRD - Manutenção das Atividades	8.000,00
08	02	10	305	054	4	260	3	3	90	30	00	00	00	00	PRD - Manutenção das Atividades	500,00
08	02	10	305	054	4	260	3	3	90	33	00	00	00	00	PRD - Manutenção das Atividades	500,00
08	02	10	305	054	4	260	3	3	90	36	00	00	00	00	PRD - Manutenção das Atividades	500,00
08	02	10	305	054	4	260	3	3	90	39	00	00	00	00	PRD - Manutenção das Atividades	500,00
08	02	10	303	055	3	070	4	4	90	51	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	92.000,00
08	02	10	303	055	3	070	4	4	90	52	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	80.000,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	14	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	8.000,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	30	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	43.000,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	33	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	5.000,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	36	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	3.500,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	39	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	5.000,00
08	02	10	303	055	4	140	3	3	90	47	00	00	00	00	Centro de Atendimento Psico-Social	2.000,00
08	02	10	301	057	3	059	4	4	90	51	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos	8.000,00
08	02	10	301	057	3	059	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos	16.000,00
08	02	10	301	059	4	123	3	3	90	30	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	16.000,00
08	02	10	301	059	4	123	3	3	90	33	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	3.000,00
08	02	10	301	059	4	123	3	3	90	36	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	3.500,00
08	02	10	301	059	4	123	3	3	90	39	00	00	00	00	Laboratório da Fronteira	3.500,00
08	02	10	301	063	3	061	4	4	90	51	00	00	00	00	Programa Saúde da Família-PSF	570.000,00
08	02	10	301	063	3	061	4	4	90	52	00	00	00	00	Programa Saúde da Família-PSF	557.000,00
08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	4	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	315.000,00
08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	14	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	10.000,00
08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	30	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	80.000,00
08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	33	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	5.000,00



08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	36	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	20.000,00
08	02	10	301	063	4	127	3	3	900	39	00	00	00	00	Manutenção do Programa PSF	33.000,00
08	02	10	304	064	3	169	4	4	90	51	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	50.000,00
08	02	10	304	064	3	169	4	4	90	52	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	31.500,00
08	02	10	304	064	4	218	3	3	90	14	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	1.500,00
08	02	10	304	064	4	218	3	3	90	30	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	5.000,00
08	02	10	304	064	4	218	3	3	90	33	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	2.000,00
08	02	10	304	064	4	218	3	3	90	36	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	2.000,00
08	02	10	304	064	4	218	3	3	90	39	00	00	00	00	Vigilância Sanitária	2.000,00
08	02	10	305	065	3	066	4	4	90	51	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	45.000,00
08	02	10	305	065	3	066	4	4	90	52	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	40.000,00
08	02	10	305	065	4	129	3	3	90	14	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	2.000,00
08	02	10	305	065	4	129	3	3	90	30	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	10.000,00
08	02	10	305	065	4	129	3	3	90	33	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	2.000,00
08	02	10	305	065	4	129	3	3	90	36	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	2.000,00
08	02	10	305	065	4	129	3	3	90	39	00	00	00	00	Vigilância Epidemiológica	10.000,00
08	02	10	301	067	3	170	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	10.000,00
08	03	10	301	049	3	171	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equipamentos e material permanente	7.500,00
08	03	10	301	049	4	141	3	3	90	30	00	00	00	00	Programa Município Resolve	15.000,00
08	03	10	301	049	4	141	3	3	90	36	00	00	00	00	Programa Município Resolve	19.930,00
08	03	10	301	049	4	141	3	3	90	39	00	00	00	00	Programa Município Resolve	10.000,00
08	03	10	301	049	4	134	3	3	90	14	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	10.000,00
08	03	10	301	049	4	134	3	3	90	30	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	25.000,00
08	03	10	301	049	4	134	3	3	90	33	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	7.000,00
08	03	10	301	049	4	134	3	3	90	36	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	61.000,00
08	03	10	301	049	4	134	3	3	90	39	00	00	00	00	Ações Integradas de Saúde	28.000,00
08	03	10	301	049	3	068	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Ambulância	6.000,00
08	03	10	301	049	3	068	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Ambulância	54.000,00
08	03	10	301	058	3	060	4	4	90	52	00	00	00	00	Construção e Reforma de Salas	9.000,00
08	03	10	301	058	4	122	3	3	90	30	00	00	00	00	Hiperdia	7.000,00
08	03	10	301	058	4	122	3	3	90	36	00	00	00	00	Hiperdia	2.250,00
08	03	10	301	058	4	122	3	3	90	39	00	00	00	00	Hiperdia	2.000,00
08	03	10	301	067	3	073	4	4	90	52	00	00	00	00	Assistência Farmacêuticas	10.000,00
08	03	10	301	067	4	220	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	5.000,00
08	03	10	301	067	4	220	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
08	03	10	301	067	4	220	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	2.500,00
08	03	10	301	066	3	074	4	4	90	51	00	00	00	00	Atendimento odontológico	22.500,00
08	03	10	301	066	3	074	4	4	90	52	00	00	00	00	Atendimento odontológico	38.000,00
08	03	10	301	066	4	142	3	3	90	4	00	00	00	00	Saúde Bucal	50.000,00
08	03	10	301	066	4	142	3	3	90	30	00	00	00	00	Saúde Bucal	40.000,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	4	00	00	00	00	Manutenção das atividades	5.000,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	14	00	00	00	00	Manutenção das atividades	1.500,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção das atividades	1.000,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	33	00	00	00	00	Manutenção das atividades	2.000,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção das atividades	2.000,00
08	03	10	301	068	4	221	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção das atividades	6.000,00
08	03	10	301	049	4	143	3	3	90	30	00	00	00	00	Programa Hanseníase	500,00
08	03	10	301	049	4	143	3	3	90	36	00	00	00	00	Programa Hanseníase	200,00
08	03	10	301	049	4	143	3	3	90	39	00	00	00	00	Programa Hanseníase	800,00
08	03	10	301	049	4	144	3	3	90	30	00	00	00	00	Programa Tuberculose	500,00
08	03	10	301	049	4	144	3	3	90	36	00	00	00	00	Programa Tuberculose	200,00
08	03	10	301	049	4	144	3	3	90	39	00	00	00	00	Programa Tuberculose	800,00
08	03	10	301	049	3	172	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de máq e equip e material permanente	103.000,00
08	03	10	303	051	4	148	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de Medicamentos	18.000,00
08	03	10	303	055	4	149	3	3	90	30	00	00	00	00	Farmácia saúde mental	14.400,00
08	03	10	301	060	3	058	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos (PROSAN)	80.000,00



08	03	10	301	060	4	124	3	3	90	30	00	00	00	00	PROSAN	20.000,00
08	03	10	305	065	4	150	3	3	90	30	00	00	00	00	Controle Epidemiológico	12.000,00
08	03	10	305	065	4	150	3	3	90	36	00	00	00	00	Controle Epidemiológico	8.000,00
08	03	10	305	065	4	150	3	3	90	39	00	00	00	00	Controle Epidemiológico	10.000,00
08	03	10	301	061	3	062	4	4	90	52	00	00	00	00	Melhoria da estrutura de Vigilância Sanitária	8.000,00
08	03	10	301	061	4	125	3	3	90	14	00	00	00	00	Saúde da Mulher	3.000,00
08	03	10	301	061	4	125	3	3	90	30	00	00	00	00	Saúde da Mulher	42.000,00
08	03	10	301	061	4	125	3	3	90	33	00	00	00	00	Saúde da Mulher	3.000,00
08	03	10	301	061	4	125	3	3	90	36	00	00	00	00	Saúde da Mulher	2.000,00
08	03	10	301	061	4	125	3	3	90	39	00	00	00	00	Saúde da Mulher	2.000,00
08	03	10	305	065	4	151	3	3	90	30	00	00	00	00	Campanha da Vacinação	10.000,00
08	03	10	305	065	4	151	3	3	90	36	00	00	00	00	Campanha da Vacinação	5.400,00
08	03	10	305	065	4	151	3	3	90	39	00	00	00	00	Campanha da Vacinação	6.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	235.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	13.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	2.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	2.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut dos Seviços da Secretaria	5.000,00
09	01	04	122	069	4	152	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut dos Seviços da Secretaria	1.500,00
09	01	04	122	069	4	152	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut dos Seviços da Secretaria	1.750,00
09	01	04	122	069	3	161	4	4	90	52	00	00	00	00	Manut dos Seviços da Secretaria	20.000,00
09	01	04	128	069	4	153	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	5.000,00
09	01	27	813	070	4	211	3	3	90	30	00	00	00	00	Reforma da Chácara da Prefeitura	5.000,00
09	01	27	813	070	4	211	3	3	90	39	00	00	00	00	Reforma da Chácara da Prefeitura	10.000,00
09	01	27	813	070	3	076	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma da Chácara da Prefeitura	10.000,00
09	01	23	691	071	3	077	4	4	90	39	00	00	00	00	Elaboração de Projeto	25.000,00
09	01	23	695	072	4	212	3	3	90	30	00	00	00	00	Infra estrutura de carnaval	10.000,00
09	01	23	695	072	3	078	4	4	90	51	00	00	00	00	Infra estrutura de carnaval	19.250,00
09	01	23	695	072	4	230	3	3	90	41	00	00	00	00	Auxílio a entidades carnavalecas	25.000,00
09	01	23	695	072	4	230	3	3	90	32	00	00	00	00	Auxílio a entidades carnavalecas	10.000,00
09	01	23	695	073	4	154	3	3	90	30	00	00	00	00	Conscientizaçao sobre Turismo	2.500,00
09	01	23	695	074	4	155	3	3	90	30	00	00	00	00	Exec. e divulg. do calendário de eventos	25.000,00
09	01	23	695	074	4	155	3	3	90	36	00	00	00	00	Exec. e divulg. do calendário de eventos	5.000,00
09	01	23	695	074	4	155	3	3	90	39	00	00	00	00	Exec. e divulg. do calendário de eventos	5.000,00
09	01	23	695	075	3	081	4	4	90	52	00	00	00	00	Construção do pórtico de entrada da cidade	5.000,00
09	01	23	695	075	3	081	4	4	90	52	00	00	00	00	Construção do pórtico de entrada da cidade	40.000,00
09	01	23	695	075	4	232	3	3	90	32	00	00	00	00	Concurso para o projeto do pórtico de entrada	5.000,00
09	01	23	695	075	3	083	4	4	90	39	00	00	00	00	Implantação de sistema de informações	4.000,00
09	01	23	695	075	4	156	3	3	90	30	00	00	00	00	Sinalização turística	6.000,00
09	01	23	695	075	4	156	3	3	90	30	00	00	00	00	Sinalização turística	32.000,00
09	01	23	695	076	4	157	3	3	90	30	00	00	00	00	Formação de Guia turístico	2.000,00
09	01	23	695	076	4	158	3	3	90	30	00	00	00	00	Confecção de material informativo	3.000,00
09	01	22	661	077	3	084	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma de Condomínio Industrial	25.000,00
09	01	22	661	077	3	085	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de infra-estrutura	10.000,00
09	01	22	661	077	4	159	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de condomínios	1.000,00
09	01	27	812	078	3	086	4	4	90	51	00	00	00	00	Conclusão da quadra poliesportiva	20.000,00
09	01	27	812	078	3	087	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos contra incêndio	10.000,00
09	01	27	812	078	4	160	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da quadra poliesportiva	1.000,00
09	01	27	812	079	3	088	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma das quadras esportivas	10.000,00
09	01	27	812	079	3	089	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de um campo de futebol 11	5.000,00
09	01	27	812	079	3	090	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de banheiros e vestiários	10.000,00
09	01	27	812	079	3	091	4	4	90	51	00	00	00	00	Reconstrução da pista de bike cross	8.000,00
09	01	27	812	080	3	092	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma da quadra de futebol sete	8.000,00
09	01	27	812	080	3	093	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma dos sanitários	10.000,00
09	01	27	812	080	3	094	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma de rede elétrica	8.000,00
09	01	27	812	080	3	095	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de caminhódromo	5.000,00



09	01	27	812	080	3	096	4	4	90	51	00	00	00	00	Instalação de Praça de Recreação	6.000,00
09	01	27	812	081	4	161	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da quadra poliesportiva	1.000,00
09	01	23	695	082	4	162	3	3	90	30	00	00	00	00	Divulgação Turística	4.000,00
09	01	23	695	082	4	162	3	3	90	39	00	00	00	00	Divulgação Turística	8.750,00
09	01	23	695	084	3	097	4	4	90	51	00	00	00	00	Restauração de palcos e arquibancadas	40.000,00
09	01	23	695	084	3	098	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos de sonorização	10.000,00
09	01	23	695	085	4	233	3	3	90	30	00	00	00	00	Realização do Festival de Pandorga	2.000,00
09	01	23	695	085	4	233	3	3	90	32	00	00	00	00	Realização do Festival de Pandorga	2.000,00
09	01	23	695	085	4	233	3	3	90	36	00	00	00	00	Realização do Festival de Pandorga	4.300,00
09	01	27	812	086	4	163	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. do Conselho Municipal de Desporto	2.500,00
09	01	27	812	086	4	163	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. do Conselho Municipal de Desporto	2.500,00
09	01	23	695	086	4	164	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. do Conselho Municipal de Turismo	2.500,00
09	01	23	695	086	4	164	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. do Conselho Municipal de Turismo	2.500,00
09	01	23	695	086	4	165	3	3	90	30	00	00	00	00	Implant. e Manut do Cons Mun de Desenvolv.	2.500,00
09	01	23	695	086	4	165	3	3	90	39	00	00	00	00	Implant. e Manut do Cons Mun de Desenvolv.	2.500,00
09	01	23	695	088	3	100	3	3	90	30	00	00	00	00	Realização da Campereada	3.000,00
09	01	23	695	088	3	100	3	3	90	32	00	00	00	00	Realização da Campereada	15.000,00
09	01	23	695	088	3	100	3	3	90	36	00	00	00	00	Realização da Campereada	8.000,00
09	01	23	695	088	3	100	3	3	90	39	00	00	00	00	Realização da Campereada	15.000,00
09	01	23	695	089	4	166	3	3	90	30	00	00	00	00	Divulgação das potenc. turísticas do município	7.000,00
09	01	23	695	089	4	166	3	3	90	36	00	00	00	00	Divulgação das potenc. turísticas do município	6.000,00
09	01	23	695	089	4	166	3	3	90	39	00	00	00	00	Divulgação das potenc. turísticas do município	7.000,00
09	01	27	812	090	4	167	3	3	90	32	00	00	00	00	Eventos esportivos	10.000,00
09	01	27	812	090	4	167	3	3	90	36	00	00	00	00	Eventos esportivos	15.000,00
09	01	27	812	090	4	167	3	3	90	39	00	00	00	00	Eventos esportivos	8.000,00
09	01	27	812	090	4	167	3	3	90	41	00	00	00	00	Eventos esportivos	35.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.570.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	91.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	70.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	4.500,00
10	01	04	122	091	4	168	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	15.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.500,00
10	01	04	122	091	4	168	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
10	01	04	122	091	4	168	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	15.000,00
10	01	04	122	091	4	169	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Prédio	8.000,00
10	01	04	122	091	4	169	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do Prédio	2.000,00
10	01	04	122	091	4	170	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquisição de materiais e equipamentos	12.000,00
10	01	04	122	091	4	170	3	3	90	39	00	00	00	00	Aquisição de materiais e equipamentos	1.000,00
10	01	04	122	091	3	162	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de móveis, equip e ferramentas	15.000,00
10	01	04	122	092	4	234	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção e conserv. da Capela Velatória	1.000,00
10	01	04	122	092	3	101	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção e conserv. da Capela Velatória	2.000,00
10	01	04	122	092	4	171	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção dos serviços do cemitério	12.000,00
10	01	04	122	092	4	171	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos serviços do cemitério	2.000,00
10	01	04	122	092	3	163	4	4	90	51	00	00	00	00	Manutenção dos serviços do cemitério	32.000,00
10	01	04	122	092	4	172	3	3	90	30	00	00	00	00	Confecção de caixões fúnebres	15.000,00
10	01	04	122	092	4	172	3	3	90	39	00	00	00	00	Confecção de caixões fúnebres	1.000,00
10	01	15	452	094	3	102	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de veículos, máquinas e equipamentos	200.000,00
10	01	15	452	094	4	173	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut de veículos, máquinas e equipamentos	120.000,00
10	01	15	452	094	4	173	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut de veículos, máquinas e equipamentos	1.000,00
10	01	15	452	094	4	173	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut de veículos, máquinas e equipamentos	35.000,00
10	01	15	452	094	4	174	3	3	90	39	00	00	00	00	Coleta Regular e Seletiva	1.000.000,00
10	01	15	452	094	4	175	3	3	90	39	00	00	00	00	Destino Final do Lixo	1.250.000,00
10	01	15	452	094	4	176	3	3	90	30	00	00	00	00	Monitoramento do Aterro Sanitário	8.000,00
10	01	15	452	094	4	176	3	3	90	39	00	00	00	00	Monitoramento do Aterro Sanitário	15.000,00



10	01	15	452	094	4	177	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da área de transbordo	5.000,00
10	01	15	452	094	4	177	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção da área de transbordo	15.000,00
10	01	15	452	094	3	164	4	4	90	51	00	00	00	00	Manutenção da área de transbordo	10.000,00
10	01	15	452	094	4	178	3	3	90	36	00	00	00	00	Incentivo à Criação de Cooperativas	100,00
10	01	15	452	094	4	178	3	3	90	39	00	00	00	00	Incentivo à Criação de Cooperativas	400,00
10	01	25	752	095	4	235	3	3	90	30	00	00	00	00	Extensão da rede Baixa	5.000,00
10	01	25	752	095	4	235	3	3	90	39	00	00	00	00	Extensão da rede Baixa	40.000,00
10	01	25	752	095	4	179	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Iluminação Pública	250.000,00
10	01	25	752	095	4	179	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção da Iluminação Pública	10.000,00
10	01	25	752	095	3	104	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de caminhão guindaste	100.000,00
10	01	25	752	095	4	180	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut de veículos, máquinas e equipamentos	120.000,00
10	01	25	752	095	4	180	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut de veículos, máquinas e equipamentos	30.000,00
10	01	27	813	096	4	181	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de praças e áreas de lazer	40.000,00
10	01	27	813	096	4	181	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção de praças e áreas de lazer	5.000,00
10	01	27	813	096	4	181	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção de praças e áreas de lazer	10.000,00
10	01	27	813	096	4	214	3	3	90	30	00	00	00	00	Recuperação e construção de sanitários	6.250,00
10	01	27	813	096	3	105	4	4	90	51	00	00	00	00	Recuperação e construção de sanitários	10.000,00
10	01	27	813	096	4	182	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. de veículos, máquinas e equipamentos	30.000,00
10	01	27	813	096	4	182	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. de veículos, máquinas e equipamentos	5.000,00
10	01	27	813	096	4	182	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. de veículos, máquinas e equipamentos	10.000,00
10	01	04	695	097	4	183	3	3	90	30	00	00	00	00	Lazer e entretenimento	7.000,00
10	01	04	695	097	4	183	3	3	90	39	00	00	00	00	Lazer e entretenimento	3.000,00
10	01	04	695	097	4	213	3	3	90	30	00	00	00	00	Melhoria na infra estrutura	15.000,00
10	01	04	695	097	3	106	4	4	90	51	00	00	00	00	Melhoria na infra estrutura	20.000,00
10	01	26	782	098	4	236	3	3	90	30	00	00	00	00	Instalação de redutores de velocidade	10.000,00
10	01	26	782	098	3	108	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de controladores elet. de velocidade	11.250,00
10	01	26	782	098	4	184	3	3	90	30	00	00	00	00	Sinalização das vias urbanas	15.000,00
10	01	26	782	098	4	184	3	3	90	39	00	00	00	00	Sinalização das vias urbanas	8.000,00
10	01	26	782	098	4	215	3	3	90	30	00	00	00	00	Construção e Recup. de abrigos de ônibus	10.000,00
10	01	26	782	098	3	109	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção e Recup. de abrigos de ônibus	15.000,00
10	01	26	782	098	3	110	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de motocicleta e camionete	35.000,00
10	01	26	782	098	3	111	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos	15.000,00
10	01	26	782	098	4	185	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção dos veículos e equipamentos	30.000,00
10	01	26	782	098	4	185	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos veículos e equipamentos	20.000,00
10	01	26	782	098	3	112	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção do terminal de ônibus	200.000,00
10	01	26	782	098	4	186	3	3	30	41	00	00	00	00	Transferências ao FUNSET	10.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	462.500,00
11	01	04	122	099	4	187	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	29.500,00
11	01	04	122	099	4	187	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	10.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	2.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
11	01	04	122	099	4	187	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
11	01	04	122	099	4	187	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
11	01	04	122	099	3	186	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção dos serviços da Secretaria	500,00
11	01	04	122	099	3	113	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Equipamentos	35.000,00
11	01	04	128	099	4	237	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
11	01	04	128	099	4	237	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	2.000,00
11	01	04	128	099	4	237	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	32.000,00
11	01	04	122	099	4	238	3	3	9	39	00	00	00	00	Serviços da consultoria	25.000,00
11	01	04	122	099	3	116	4	4	9	52	00	00	00	00	Aquisição de veículo	30.000,00
11	01	04	122	099	3	117	4	4	9	51	00	00	00	00	Reforma do prédio	30.000,00
11	01	04	122	100	4	188	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	5.000,00
11	01	04	122	100	4	188	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
11	01	04	122	100	4	188	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



11	01	04	128	100	4	189	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
11	01	04	128	100	4	189	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
11	01	04	128	100	4	189	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
11	01	04	128	100	4	189	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11	01	04	121	101	4	190	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do CPD	1.500,00
11	01	04	121	101	4	190	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção do CPD	500,00
11	01	04	121	101	4	190	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do CPD	500,00
11	01	04	121	102	3	118	4	4	90	30	00	00	00	00	Adequação do espaço físico	1.000,00
11	01	04	121	102	3	118	4	4	90	39	00	00	00	00	Adequação do espaço físico	2.000,00
11	01	04	121	102	3	118	4	4	90	51	00	00	00	00	Adequação do espaço físico	7.000,00
11	01	04	121	102	3	119	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de materiais e equipamentos	3.400,00
11	01	04	121	102	3	119	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de materiais e equipamentos	30.000,00
11	01	04	126	103	4	191	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do sistema - CPD	150.000,00
11	01	04	126	103	3	120	4	4	90	52	00	00	00	00	Modernização do CPD	30.000,00
11	01	04	126	103	3	120	4	4	90	52	00	00	00	00	Modernização do CPD	11.500,00
11	01	04	126	103	4	192	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. dos Serviços e Equipamentos do CPD	1.500,00
11	01	04	126	103	4	192	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. dos Serviços e Equipamentos do CPD	2.500,00
11	01	04	125	104	3	121	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de veículo (fiscalização de obras)	30.000,00
11	01	04	125	104	3	122	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de ma.t e equip. (fiscalização de obras)	13.000,00
11	01	04	125	104	4	193	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de veículo	2.550,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	430.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	25.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	6.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	2.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	1	90	94	00	00	00	00	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	10.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	1.500,00
12	01	04	122	105	4	194	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
12	01	04	122	105	4	194	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
12	01	04	122	105	3	123	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de materiais e equipamentos (STAS)	10.000,00
12	01	04	122	105	4	195	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
12	01	04	122	105	4	195	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
12	01	04	122	105	4	195	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	6.000,00
12	01	04	122	105	4	196	3	3	90	14	00	00	00	00	Diarias - Pessoal Civil	9.500,00
12	01	04	122	105	4	196	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	10.000,00
12	01	04	122	105	4	196	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
12	01	04	122	105	4	196	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv de terc - Pessoa Jurídica	6.500,00
12	01	04	122	105	3	187	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção do Conselho Tutelar	33.000,00
12	01	08	244	113	3	174	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Veículos	25.000,00
12	01	08	244	113	4	239	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção de Veículo	7.000,00
12	02	08	244	107	4	199	3	3	90	30	00	00	00	00	Implant. de Centro de Referência - CRA	15.000,00
12	02	08	244	107	4	199	3	3	90	36	00	00	00	00	Implant. de Centro de Referência - CRA	10.000,00
12	02	08	244	107	4	199	3	3	90	39	00	00	00	00	Implant. de Centro de Referência - CRA	10.000,00
12	02	08	244	107	4	200	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção dos Serviços	4.800,00
12	02	08	244	107	3	175	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção dos serviços das CRAS	12.700,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	4.000,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	16.000,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. deTerceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
12	02	08	244	108	4	197	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. deTerceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12	02	08	244	108	3	176	4	4	90	52	00	00	00	00	Criação de horta, lavouras e pomares comun.	4.000,00
12	02	08	244	108	3	176	4	4	90	52	00	00	00	00	Criação de horta, lavouras e pomares comun.	16.000,00
12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	30	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	1.800,00



12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	30	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	7.200,00
12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	36	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	1.800,00
12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	36	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	7.200,00
12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	39	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	1.800,00
12	02	08	244	108	4	198	3	3	90	39	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	7.200,00
12	02	08	244	108	3	124	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos (Horto da Vida)	4.200,00
12	02	08	244	108	3	124	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos (Horto da Vida)	16.800,00
12	02	08	244	109	4	240	4	4	90	30	00	00	00	00	Adequação prédio Centro Referência Mulher	3.000,00
12	02	08	244	109	3	125	4	4	90	51	00	00	00	00	Adequação prédio Centro Referência Mulher	7.000,00
12	02	08	244	109	4	201	3	3	90	30	00	00	00	00	Material de consumo	12.000,00
12	02	08	244	109	4	201	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
12	02	08	244	109	4	201	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12	02	08	244	109	3	177	4	4	90	52	00	00	00	00	Manut dos serv do Centro Refer da Mulher	150.000,00
12	02	08	241	110	4	202	3	3	50	43	00	00	00	00	Atenção ao idoso	21.400,00
12	02	08	241	110	4	203	3	3	90	30	00	00	00	00	Atenção ao idoso	15.000,00
12	02	08	241	110	3	193	4	4	90	52	00	00	00	00	Atenção ao idoso	15.000,00
12	02	08	241	110	4	204	3	3	90	30	00	00	00	00	Capacitação de Recursos Humanos	3.600,00
12	02	08	128	110	4	241	3	3	90	14	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
12	02	08	128	110	4	241	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	5.000,00
12	02	08	244	111	4	205	3	3	90	30	00	00	00	00	Monitoramento e avaliação de resultados	1.000,00
12	02	08	244	111	4	205	3	3	90	32	00	00	00	00	Monitoramento e avaliação de resultados	1.000,00
12	02	08	244	111	4	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	128.666,00
12	02	08	244	111	4	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	7.000,00
12	02	08	244	111	4	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	12.500,00
12	02	08	244	111	4	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	6.000,00
12	02	08	244	114	4	242	3	3	90	30	00	00	00	00	Aquis.Prod.Aliment. do Pequeno Produtor	2.500,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	32	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	850,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	32	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	2.950,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	33	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	375,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	33	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	1.125,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	36	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	750,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	36	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	2.700,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	39	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	950,00
12	02	08	244	117	4	243	3	3	90	39	00	00	00	00	Capacitação do Agente Jovem	2.800,00
12	02	08	244	117	4	244	3	3	90	33	00	00	00	00	Concessão de bolsa para os Agentes jovens	5.250,00
12	02	08	244	117	4	244	3	3	90	33	00	00	00	00	Concessão de bolsa para os Agentes jovens	10.000,00
12	02	08	244	117	4	244	3	3	90	36	00	00	00	00	Concessão de bolsa para os Agentes jovens	22.000,00
12	02	08	244	117	4	244	3	3	90	36	00	00	00	00	Concessão de bolsa para os Agentes jovens	70.000,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	04	00	00	00	00	Contratação de Pessoal	10.000,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	04	00	00	00	00	Contratação de Pessoal	50.000,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	2.500,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	5.000,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
12	02	08	244	117	4	245	3	3	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
12	02	08	244	118	4	246	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	4.000,00
12	02	08	244	118	4	246	3	3	90	32	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	4.000,00
12	02	08	244	118	4	246	3	3	90	33	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	2.000,00
12	02	08	244	118	4	246	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	1.000,00
12	02	08	244	118	4	246	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	1.000,00
12	02	08	244	118	3	178	4	4	90	52	00	00	00	00	Manutenção do Plantão Social	3.000,00
12	02	08	244	118	4	247	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção do Refeitório Público Municipal	40.000,00
12	02	08	244	118	3	179	4	4	90	51	00	00	00	00	Restauração do Refeitório Público Municipal	18.500,00
12	02	08	244	118	3	180	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de equip., móveis, utens. e máquinas	8.000,00
12	02	08	244	118	4	248	3	3	90	30	00	00	00	00	Implantação da Ronda da Solidariedade	5.000,00
12	02	08	244	118	4	248	3	3	90	33	00	00	00	00	Implantação da Ronda da Solidariedade	2.000,00
12	02	08	244	118	4	248	3	3	90	36	00	00	00	00	Implantação da Ronda da Solidariedade	4.000,00



12	02	08	244	118	4	248	3	3	90	39	00	00	00	00	Implantação da Ronda da Solidariedade	6.000,00
12	02	08	244	118	3	181	4	4	90	52	00	00	00	00	Implantação da Ronda da Solidariedade	6.000,00
12	02	08	244	119	4	249	3	3	90	32	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	2.000,00
12	02	08	244	119	4	249	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	02	08	244	119	4	249	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	02	08	244	119	4	249	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	02	08	244	122	4	250	3	3	50	43	00	00	00	00	Criar grupos de convivência de PPDs	22.000,00
12	02	08	244	122	3	188	4	4	50	42	00	00	00	00	Aquisição de equipamentos para PPDs	20.000,00
12	02	08	244	122	3	189	4	4	50	42	00	00	00	00	Adeq. das instal. das entidades pró PPDs	60.000,00
12	03	16	482	106	3	126	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Moradias	50.000,00
12	03	16	482	106	3	126	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Moradias	475.000,00
12	04	08	243	111	04	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	44.200,00
12	04	08	243	111	04	206	3	3	50	43	00	00	00	00	Repasse de recursos financeiros a entidades	6.000,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	30	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	67.500,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	33	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	810,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	33	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	2.190,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	36	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	13.500,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	36	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	32.000,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	39	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	26.190,00
12	04	08	243	115	4	251	3	3	50	39	00	00	00	00	Fortalecimento do ASEMA	70.810,00
12	04	08	243	115	4	252	3	3	90	30	00	00	00	00	Atendimento Social de Rua	2.300,00
12	04	08	243	115	4	252	3	3	90	36	00	00	00	00	Atendimento Social de Rua	1.000,00
12	04	08	243	115	4	252	3	3	90	39	00	00	00	00	Atendimento Social de Rua	1.000,00
12	04	08	243	115	4	253	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	300,00
12	04	08	243	115	4	253	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	700,00
12	04	08	243	115	4	253	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	04	08	243	116	3	182	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Casa para Abrigo	10.000,00
12	04	08	243	116	3	182	4	4	90	51	00	00	00	00	Construção de Casa para Abrigo	40.000,00
12	04	08	243	116	3	183	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de equip. móveis, utens. e máquinas	10.000,00
12	04	08	243	116	3	183	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de equip. móveis, utens. e máquinas	10.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	7.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	39.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	4.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	1.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	4.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	33	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	1.000,00
12	04	08	243	116	4	254	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção da Casa de Abrigo	4.000,00
12	04	08	243	120	4	255	3	3	90	30	00	00	00	00	Rede de enfrent. da viol. sexual e inf. juvenil	4.000,00
12	04	08	243	120	4	255	3	3	90	30	00	00	00	00	Rede de enfrent. da viol. sexual e inf. juvenil	15.000,00
12	04	08	243	120	4	255	3	3	90	33	00	00	00	00	Rede de enfrent. da viol. sexual e inf. juvenil	2.000,00
12	04	08	243	120	4	255	3	3	90	33	00	00	00	00	Rede de enfrent. da viol. sexual e inf. juvenil	3.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	33	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	36	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	8.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	1.000,00
12	04	08	243	120	4	256	3	3	90	39	00	00	00	00	Formação de Recursos Humanos	8.000,00
29	01	28	846	140	4	265	3	3	90	91	00	00	00	00	Sentenças Judiciciais	985.899,08
29	01	28	843	140	4	261	3	2	90	21	00	00	00	00	Juros da Dívida	49.000,00
29	01	28	843	140	3	194	4	6	90	71	00	00	00	00	Principal da Dívida por Contrato	1.150.000,00
29	01	28	272	140	4	257	3	1	90	01	00	00	00	00	Proventos Inativos	2.231.987,43
29	01	28	272	140	4	259	3	1	90	03	00	00	00	00	Pagamento Pensionistas	39.000,00
29	01	28	272	140	4	258	3	1	90	01	00	00	00	00	Proventos Inativos Educação	1.269.000,01
29	01	28	846	140	4	262	3	1	90	47	00	00	00	00	PASEP	550.000,00
29	01	28	846	140	4	263	3	3	90	92	00	00	00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
29	01	28	846	140	4	264	3	3	90	93	00	00	00	00	Indenizações e Restituições	10.000,00

29	01	99	999	999	9	999	9	9	90	99	00	00	00	00	Reserva de Contingência		570.000,00
															ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DAE		
50	01	04	122	123	5	001	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		3.000,00
50	01	04	122	130	5	002	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de Livros e Periódicos		5.000,00
50	01	04	122	128	6	001	3	1	90	11	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		200.000,00
50	01	04	122	128	6	001	3	1	90	16	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		20.000,00
50	01	04	122	128	6	002	3	1	90	13	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		33.000,00
50	01	04	122	128	6	003	3	3	90	14	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		13.000,00
50	01	04	122	128	6	003	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		8.000,00
50	01	04	122	128	6	003	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		7.500,00
50	01	04	122	128	6	003	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção das atividades da Diretoria Geral		45.500,00
50	02	04	122	123	5	003	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		25.000,00
50	02	04	122	123	5	004	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		78.000,00
50	02	04	122	123	5	005	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		20.000,00
50	02	04	122	123	5	006	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		15.000,00
50	02	04	122	123	5	007	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		20.000,00
50	02	04	122	123	5	008	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		12.000,00
50	02	04	122	123	5	009	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		4.000,00
50	02	04	122	123	6	004	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut das atividades da Diret. Administrativa		5.000,00
50	02	04	122	123	6	004	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut das atividades da Diret. Administrativa		5.000,00
50	02	04	122	123	6	004	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut das atividades da Diret. Administrativa		5.000,00
50	02	04	126	126	5	019	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		39.000,00
50	02	04	126	126	5	020	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		5.000,00
50	02	04	126	126	5	021	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		80.000,00
50	02	04	126	126	5	022	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		6.000,00
50	02	04	122	127	5	010	4	4	90	61	00	00	00	00	Aquisição de imóveis		10.000,00
50	02	04	122	128	6	005	3	1	90	11	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		800.000,00
50	02	04	122	128	6	005	3	1	90	16	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		80.000,00
50	02	04	122	128	6	006	3	1	90	13	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		70.000,00
50	02	04	122	128	6	007	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		70.000,00
50	02	04	122	128	6	008	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		25.000,00
50	02	04	122	128	6	008	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		15.000,00
50	02	04	122	128	6	008	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		20.000,00
50	02	04	122	128	6	009	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		10.000,00
50	02	04	122	128	6	009	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		420.000,00
50	02	04	122	128	6	009	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		30.000,00
50	02	04	122	128	6	009	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		330.000,00
50	02	04	128	130	5	023	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisição de livros e periódicos		5.000,00
50	02	04	126	130	5	024	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente		10.000,00
50	02	04	128	130	6	010	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		15.000,00
50	02	04	128	130	6	011	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		30.000,00
50	02	04	128	130	6	012	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. Atividades da Diret. Administrativa		20.000,00
50	02	04	122	132	5	011	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações		35.000,00
50	02	04	122	133	5	012	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		10.000,00
50	02	04	122	133	5	013	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		10.000,00
50	02	04	122	133	5	014	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		100.000,00
50	02	04	122	133	5	015	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		10.000,00
50	02	04	122	133	5	016	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		45.000,00
50	02	04	122	133	5	017	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		2.000,00
50	02	04	122	133	5	018	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis de equip e material permanente		78.000,00
50	03	04	122	128	6	013	3	1	90	11	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		550.000,00
50	03	04	122	128	6	014	3	1	90	13	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		28.500,00
50	03	04	122	128	6	013	3	1	90	16	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		55.000,00
50	03	04	122	128	6	015	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		10.000,00
50	03	04	122	128	6	015	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		30.000,00
50	03	04	122	128	6	015	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira		15.000,00

50	03	04	122	128	6	015	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira	215.000,00
50	03	04	123	123	5	025	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	3.000,00
50	03	04	126	126	5	026	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	20.000,00
50	03	04	129	135	5	027	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	88.000,00
50	03	04	129	135	6	016	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das Atividades da Diretoria Financeira	60.000,00
50	04	04	122	123	5	028	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	3.000,00
50	04	04	122	128	6	017	3	1	90	11	00	00	00	00	Manut. das ativ. da Dir. Admin. Industrial	200.000,00
50	04	04	122	128	6	017	3	1	90	16	00	00	00	00	Manut. das ativ. da Dir. Admin. Industrial	20.000,00
50	04	04	122	128	6	018	3	1	90	13	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	7.000,00
50	04	04	122	128	6	019	3	3	90	14	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	10.000,00
50	04	04	122	128	6	019	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	5.000,00
50	04	04	122	128	6	019	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	30.000,00
50	04	04	122	128	6	019	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	80.000,00
50	04	04	122	129	6	020	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	50.000,00
50	04	04	122	129	6	021	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	100.000,00
50	04	04	122	134	5	029	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	25.000,00
50	04	04	122	134	6	022	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Indust - Administração	7.500,00
50	04	17	512	125	5	030	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	400.000,00
50	04	17	512	128	6	023	3	1	90	11	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	700.000,00
50	04	17	512	128	6	023	3	1	90	16	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	70.000,00
50	04	17	512	128	6	024	3	1	90	13	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	30.000,00
50	04	17	512	128	6	025	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	200.000,00
50	04	17	512	128	6	025	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	30.000,00
50	04	17	512	128	6	025	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	30.000,00
50	04	17	512	131	5	031	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	40.000,00
50	04	17	512	131	5	032	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	112.500,00
50	04	17	512	131	5	033	4	4	90	51	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	70.000,00
50	04	17	512	131	5	034	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	10.000,00
50	04	17	512	131	5	035	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	15.000,00
50	04	17	512	134	5	036	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	80.000,00
50	04	17	512	134	5	037	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	130.000,00
50	04	17	512	134	5	038	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	20.000,00
50	04	17	512	134	6	026	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	10.000,00
50	04	17	512	134	6	026	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	10.000,00
50	04	17	512	134	6	026	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	10.000,00
50	04	17	512	134	6	027	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	10.000,00
50	04	17	512	134	6	027	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	10.000,00
50	04	25	752	128	6	028	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Água	1.865.188,18
50	04	17	512	124	5	039	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	900.000,00
50	04	17	512	128	6	029	3	1	90	11	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	250.000,00
50	04	17	512	128	6	030	3	1	90	13	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	8.200,00
50	04	17	512	128	6	029	3	1	90	16	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	25.000,00
50	04	17	512	128	6	031	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	15.000,00
50	04	17	512	128	6	031	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	5.000,00
50	04	17	512	128	6	031	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut. das ativ da Dir. Administrativa - Esgoto	5.000,00
50	04	17	512	136	5	040	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	45.000,00
50	04	17	512	136	5	041	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	45.000,00
50	04	17	512	136	5	042	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquis. de Equipamento e Material Permanente	10.000,00
50	04	17	512	137	5	043	4	4	90	51	00	00	00	00	Obras e Instalações	25.000,00
50	05	28	841	128	5	044	4	6	90	71	00	00	00	00	Principal da Dívida por Contrato	215.000,00
50	05	28	841	128	6	032	3	2	90	21	00	00	00	00	Encargos Gerais	99.000,00
50	05	28	841	128	6	032	3	2	90	22	00	00	00	00	Encargos Gerais	1.000,00
50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	01	00	00	00	00	Encargos Gerais	700.000,00
50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	04	00	00	00	00	Encargos Gerais	45.000,00
50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	08	00	00	00	00	Encargos Gerais	10.000,00
50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	47	00	00	00	00	Encargos Gerais	100.000,00



50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	91	00	00	00	00	Encargos Gerais	40.000,00
50	05	28	846	128	6	033	3	1	90	91	00	00	00	00	Encargos Gerais	10.300,00
50	05	28	846	128	6	034	3	3	90	36	00	00	00	00	Encargos Gerais	85.000,00
50	05	28	846	128	6	034	3	3	90	39	00	00	00	00	Encargos Gerais	50.000,00
50	05	28	846	128	6	035	3	3	90	92	00	00	00	00	Encargos Gerais	10.000,00
50	05	99	99	99	999	999	9	9	90	99	00	00	00	00	Reserva de Contingência	150.000,00
															ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SISPREM	
71	01	04	122	139	7	001	4	4	90	52	00	00	00	00	Atualização bibliográfica	20.000,00
71	01	04	122	139	7	002	4	4	90	52	00	00	00	00	Informatização Diretoria Geral	15.000,00
71	01	04	122	139	8	001	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção Diretoria Geral	10.000,00
71	01	04	122	139	8	001	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção Diretoria Geral	50.000,00
71	01	04	122	139	8	001	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção Diretoria Geral	105.000,00
71	02	04	122	139	7	003	4	4	90	51	00	00	00	00	Reforma e Construção	30.000,00
71	02	04	122	139	8	002	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção das Atividades	44.000,00
71	02	04	122	139	8	002	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção das Atividades	107.700,00
71	02	04	122	139	8	003	3	1	90	09	00	00	00	00	Salário Família	3.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	225.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	1	90	96	00	00	00	00	Ressarcimento Com Pessoal Requisitado	25.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	40.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	50.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	30.000,00
71	02	04	122	139	8	003	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
71	03	04	123	139	7	004	4	4	90	63	00	00	00	00	Aquisição de títulos de crédito	947.669,00
71	03	04	123	139	8	004	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção das Atividades	55.000,00
71	03	04	123	139	8	004	3	3	90	36	00	00	00	00	Manutenção das Atividades	15.000,00
71	03	04	123	139	8	004	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção das Atividades	45.000,00
71	03	04	123	139	8	004	3	9	90	99	00	00	00	00	Reserva de Contingência	493.180,47
71	04	09	272	139	8	005	3	3	90	01	00	00	00	00	Aposentadorias e Reformas	450.000,00
71	04	09	272	139	8	005	3	3	90	03	00	00	00	00	Pagamento de pensão	2.300.000,00
71	04	09	272	139	8	005	3	3	90	05	00	00	00	00	Outros Benefícios Previdenciários	450.980,00
71	04	09	272	139	8	005	3	3	90	09	00	00	00	00	Salário Família	180.000,00
71	05	04	122	139	8	006	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	28.500,00
71	05	04	122	139	8	006	3	1	90	47	00	00	00	00	obrigações tributárias e contributivas	33.000,00
71	05	04	122	139	8	006	3	3	90	91	00	00	00	00	Sentenças Judiciciais	629.819,53
71	05	04	122	139	8	006	3	3	90	92	00	00	00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
71	05	04	122	139	8	006	3	3	90	35	00	00	00	00	Serviços de Consultoria	20.000,00
71	05	04	122	139	8	006	3	1	90	36	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
71	05	04	122	139	8	006	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
72	01	04	122	138	8	007	3	3	90	30	00	00	00	00	Manutenção das atividades	41.000,00
72	01	04	122	138	8	007	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção das atividades	49.000,00
72	02	04	122	138	7	005	4	4	90	52	00	00	00	00	Informatização da Dir. Administrativa e CPD	20.000,00
72	02	04	122	138	7	006	4	4	90	52	00	00	00	00	Aquisiçãode Máquinas e Móveis	20.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	1	90	11	00	00	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	205.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	1	90	96	00	00	00	00	Ressarcimento Com Pessoal Requisitado	25.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	3	90	14	00	00	00	00	Diárias	50.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	3	90	33	00	00	00	00	Passagem e Despesa com Locomoção	20.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	3	90	39	00	00	00	00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
72	02	04	122	138	8	008	3	3	90	92	00	00	00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
72	03	04	123	138	7	007	4	4	90	63	00	00	00	00	Aquisição de Títulos de Crédito	70.000,00
72	03	04	123	138	8	009	3	3	90	39	00	00	00	00	Manutenção dos serviços de Diretoria	25.000,00
72	04	10	301	138	8	010	3	3	90	30	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	196.900,00
72	04	10	301	138	8	010	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	930.000,00
72	04	10	303	138	8	010	3	3	90	36	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	123.700,00
72	04	10	301	138	8	010	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	29.000,00
72	04	10	302	138	8	011	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	1.033.200,00

72	04	10	303	138	8	012	3	3	90	39	00	00	00	00	Manut das Ativ de Assist . à Saúde	1.026.700,00
72	05	04	122	139	8	006	3	1	90	13	00	00	00	00	Obrigações Patronais	32.200,00
72	05	04	122	139	8	006	3	1	90	16	00	00	00	00	Outras Despesas Variáveis	50.000,00
72	05	04	122	139	8	006	3	1	90	47	00	00	00	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.493,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial a Receita a ser arrecadada no exercício, conforme especificado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
100.0.00.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	R$ 61.787.076,18
110.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 7.426.186,04
120.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 430.000,00
130.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 434.837,89
150.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	R$ 1.000,00
160.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	R$ 9.500,00
170.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 48.730.534,07
190.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 4.755.018,18
200.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	R$ 4.065.614,63
210.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 2.509.545,00
220.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 250.000,00
240.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 1.306.069,63
	SOMA	**R$ 65.852.690,81**
970.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇ.DO FUNDEF	R$ 4.436.250,00
RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**R$ 61.416.440,81**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DAE

110.0.00.00.00.00.OO	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 104.800,00
130.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 94.800,00
160.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 6.422.400,00
170.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 21.600,00
190.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 3.386.400,00
210.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 10.000,00
220.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 30.000,00
240.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 2.052.000,00
250.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 30.000,00
	SOMA	**R$ 12.152.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SISPREM

110.0.00.00.00.00.OO	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 360,00
120.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 2.590.600,00
130.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 200.100,00
160.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 227.100,00
190.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 1.986.059,15
220.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 34.800,00
250.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 100,00
	SOMA	**R$ 5.038.759,15**
RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**R$ 17.190.759,15**
	RECEITA TOTAL	**R$ 78.607.199,96**

Art. 3º - As dotações orçamentárias constantes no Art. 1° se originam dos Programas aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO, ficando o Poder Executivo autorizado a executa-los.

§ 1° - Os Projetos, relacionados às Ações constantes na LDO, contém a indicação abaixo, ficando o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias , autorizados a executa-los:

I – Poder Legislativo, aqueles cujo primeiro dígito é 1 (Hum);
II – Poder Executivo, aqueles cujo primeiro dígito é 3 (Três);
III – Departamento de Água e Esgoto – DAE, aqueles cujo primeiro dígito é 5 (Cinco);
IV – Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, aqueles cujo primeiro dígito é 7 (Sete).

§ 2° - As Atividades, relacionadas às Ações constantes na LDO, contém a indicação abaixo, ficando o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias , autorizados a executa-los:

I – Poder Legislativo, aqueles cujo primeiro dígito é 2 (Dois);
II – Poder Executivo, aqueles cujo primeiro dígito é 4 (Quatro);
III – Departamento de Água e Esgoto – DAE, aqueles cujo primeiro dígito é 6 (Seis);
IV – Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, aqueles cujo primeiro dígito é 8 (Oito).

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos até a data da promulgação da Lei Orçamentária do exercício de 2006.

Parágrafo Único: Os valores executados em decorrência do crédito especial ora em aberto, deverão ser deduzidos da lei orçamentária anual, após sua promulgação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração